



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 200 - Português e Estudos Sociais/História

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

6<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

## Grupo 200 - Português e Estudos Sociais/História

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
530	9464999071	ANAÍSA FILIPA EGAS FREITAS	145336 - Agrupamento de Escolas Drª Laura Ayres, Loulé	EXT	C	ANUAL	
538	3334906329	DIANA FILIPA DA CRUZ MEDEIRO	171384 - Agrupamento de Escolas D. Dinis, Lisboa	EXT	17	ANUAL	
590	7636618192	RICARDO ANDRÉ TEIXEIRA FILIPE	152687 - Agrupamento de Escolas de Monte da Ola, Viana do Castelo	EXT	14	TEMPORÁRIO	
595	7345106004	BRUNA DA SILVA OLIVEIRA MIRANDA CARVALHO	145336 - Agrupamento de Escolas Drª Laura Ayres, Loulé	EXT	15	TEMPORÁRIO	
612	4028226058	ANA RITA INGRÊS DE SOUSA	171955 - Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, Lisboa	EXT	15	TEMPORÁRIO	
746	7136784417	VITÓRIA SOFIA TOMÉ SILVA	135628 - Agrupamento de Escolas de Sines	EXT	15	TEMPORÁRIO	
790	2032026899	ESTEFÂNIA DANIELA ARAÚJO TEIXEIRA	151208 - Agrupamento de Escolas de Freixo de Espada à Cinta	EXT	14	TEMPORÁRIO	
823	1173268839	DANIELA SILVA FERNANDES	145191 - Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira, Olhão	EXT	14	TEMPORÁRIO	
882	2709199483	ROSÁRIA CATARINA FERRAZ FERNANDES	171920 - Agrupamento de Escolas de Caneças, Odivelas	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).